



DECRETO Nº 069, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALTERA O DECRETO 129/2025 QUE DISPÕE
SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-
PAD/SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 129/2025, desliga a servidora Ana Paula Molon Santos, matrícula 17002, da função de Membro Suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-Pad/Sindicância.

Art. 2º Nomeia a servidora Roberta Burock Santana, matrícula 9895, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-Pad/Sindicância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Atílio Vivacqua-ES, 26 de fevereiro de 2026

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

